



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 023 CSFS/IFC/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros: Anderson Herinque da Silva Marcondes, Daniela Pescador Giusti Pereira, Adriano Silveira Mastella e Rafael Calixto Aguenta para que, sob a presidência do primeiro, componham a comissão responsável pela averiguação e emissão de parecer referente aos extravios, danos e localização dos bens móveis que integram o patrimônio público do campus São Francisco do Sul

Art. 2º - **DETERMINAR** que o prazo para conclusão dos trabalhos será até 05/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 102 CSFS/IFC/2017, de 20 de julho e 2017 e entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)